

CAMPEONATO CARIOCA DE DUPLAS 2018

REGULAMENTO

PARTE 1 – DA COMPETIÇÃO E SEUS FINS

- 1.** Será promovido no 1º semestre de 2018, o Carioca de Duplas, promovido, organizado e dirigido pela Federação de Boliche do Rio de Janeiro – FBRJ.
- 2.** A competição terá início em 09 e 10 de Abril, tendo término previsto para 21 e 22 de maio de 2018.
- 3.** O evento será disputado na modalidade sem *handicap*, por duplas, procedendo-se à disputa conforme abaixo definido.
- 4.** O evento será realizado nas dependências do "Boliche Social Club – Barra Shopping", as segundas e terças-feiras.

PARTE 2 – DOS PARTICIPANTES

Seção 1 – Das Participantes

- 5.** Participarão do evento atletas vinculados a clubes filiados à FBRJ, bem como atletas convidados.
- 6.** Os atletas disputarão o campeonato em evento único, incluindo os de categoria feminina e masculina, em condições de igualdade.

Seção 2 – Dos Uniformes

- 7.** A utilização de uniformes pelos dois atletas da dupla será obrigatória a partir da segunda rodada, inclusive, devendo haver identidade, em especial, de cores, forma, desenhos e tecido.

PARTE 3 – DA FORMA DE DISPUTA

- 8.** As duplas disputarão 2 (duas) rodadas classificatórias, sendo cinco partidas por rodada, que determinará a formação das divisões, e mais 2 (duas) rodadas denominadas finais, por pontos, dentro de suas respectivas divisões.

Seção 1 – Da Fase Classificatória

- 9.** A fase classificatória será disputada em 2 rodadas nos dias 09 e 10/04; 16 e 17/04, sendo cinco partidas por rodada.
- 10.** A classificação se dará por pinos derrubados, entre todas as duplas do evento.
- 11.** Ao final da segunda rodada, a classificação das duplas determinará a formação das divisões.
- 12.** O número de divisões será determinado pelo número de duplas inscritas no campeonato, sendo anunciado ao término das inscrições (antes do início do torneio). Cada divisão contará com 6 duplas.
- 13.** Em caso de igualdade entre duas ou mais duplas ao final da fase classificatória, o critério de desempate se dará pela maior série de dupla, persistindo o empate, passa-se para as melhores partidas de dupla.

Seção 2 – Das Finais

- 14.** As finais do evento serão disputadas nos dias 07 e 08 e 14 e 15 de Maio de 2018.
- 14.1.** Na fase final os pinos acumulados na fase de classificação serão descartados, sendo atribuído pontos para as duplas em confronto de todos contra todos.
- 14.2.** Cada linha de confronto de todos contra todos valerá pontos para as duplas de acordo com a tabela abaixo. Em caso de igualdade, soma-se as pontuações e divide pelas duplas empatadas.

Colocação	Pontos
1º	3 pontos
2º	2 pontos
3º	1,5 pontos
4º	1 pontos
5º	0,5 ponto
6º	0 ponto

- 14.3.** O primeiro dia da fase final (07 e 08 de Maio) será composto por 5 linhas de confronto todos contra todos.
- 14.4.** O segundo dia da fase final (14 e 15 de Maio) será composto por três linhas de confronto todos contra todos e mais duas linhas de confronto direto.
- 14.5.** Na segunda rodada das finais as duplas são obrigadas a jogar no dia especificado da final de sua divisão.
- 14.6.** O confronto direto se dará da seguinte forma, tendo 6 pontos em disputa:
- 1º x 2º, 3º x 4º e 5º x 6º

Cada confronto valerá 3 pontos sendo 1 ponto para cada confronto direto dos atletas que compõe a dupla e mais 1 ponto pelo total da dupla.

Na primeira partida o time pior colocado escala os confrontos individuais e na segunda partida o time melhor colocado escala os confrontos.

Caso alguma divisão conte com número ímpar de duplas, esta divisão não terá o confronto direto nas duas últimas linhas da fase final. Sendo as últimas duas linhas no sistema de todos contra todos.

- 14.7.** As duplas que acumularem mais pontos nos dois dias das finais serão declaradas campeã, vice e terceiro colocada.
- 14.8.** Havendo empate por pontos entre duas ou mais duplas, o critério de desempate será por pinos derrubados na fase final.
- 15.** As partidas finais serão disputadas no mesmo horário e com o mesmo período de aquecimento que as da fase de classificação.

Seção 3 – Das Substituições e reservas

- 16.** As duplas poderão ter 1 reserva, bem como as substituições poderão se dar partida a partida, mas um atleta, após jogar por determinada dupla, não poderá jogar por outra.

- 16.1. Para um atleta estar apto a jogar a fase final, este tem de ter jogado alguma linha da fase classificatória pela mesma dupla, a não ser se o jogador já estiver escalado como reserva antes do início da 3ª rodada.
- 16.2. Qualquer outra alteração de atleta a partir do início da fase final, só será autorizada em caso de contusão ou impedimento devidamente justificado a FBRJ, e se autorizado, tem de ser necessariamente por outro atleta com média inferior ao titular no ranking de médias 2018.

Seção 4 – Do *Blind* e do *Blind Score*

17. Quando o atleta faltar alguma partida, será utilizado o *blind*, suprimindo assim sua ausência.
 - 17.1. O *blind* atua como substituto do atleta ausente.
 - 17.2. Na fase classificatória cada dupla só poderá fazer uso de 6 linhas de *blind* no máximo.
 - 17.3. Nas fase finais só será permitido o uso de *blind* no primeiro dia de disputa (14 e 15/05), no último dia de disputa o *blind* pode ser utilizado somente na primeira linha.
18. O *blind* corresponde a média do atleta no ranking de médias da FBRJ, diminuída de 20 (vinte) pontos e tomada em valores absolutos, abandonando-se as decimais, mesmo que isto represente um arredondamento "para baixo".
 - 18.1. Caso o atleta não tenha 5 partidas no ranking, o *blind* será aplicado retroativamente após ser completado este número mínimo.
19. O atleta que eventualmente se atrasar para o início de uma partida poderá disputá-la, desde que ainda haja possibilidade de jogar o 4º *frame* sem que seja alterado o andamento normal da partida.
 - 19.1. A cada *frame* que o atleta não jogou, sua pontuação corresponderá a 10% (dez por cento) da pontuação de seu *blind*. Esta pontuação é denominada *blind score*.
 - 19.2. Após a apuração da parcela de seu *blind* que o atleta terá a título de *blind score*, dependendo do número de *frames* em que esteve ausente, será tomado o valor obtido em termos absolutos, ou seja, abandonando-se as decimais, mesmo que resulte arredondamento "para baixo".
 - 19.3. A partida em que foi utilizado o *blind score* não contará para a média do atleta.
 - 19.4. O atleta que se retirar de uma partida já em andamento, não terá direito ao uso do *blind* ou *blind score*, permanecendo com a pontuação alcançada até o *frame* jogado.
20. Não havendo possibilidade de aplicação de *blind* ou *blind score*, o atleta terá 0 (zero) computado nas respectivas partidas ou *frames*.

Seção 5 – Das faltas e abandonos

21. O atleta que abandonar o evento não se desobriga do pagamento dos valores devidos à FBRJ.

Seção 6 – Da Premiação

22. Serão premiados ao final da competição:
 - a) As três duplas primeiras colocadas de cada divisão após a realização das finais.

PARTE 4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS

- 23.** As rodadas serão disputadas conforme tabela a ser elaborada pela FBRJ, sempre iniciando-se às **19:30 horas**, havendo 10 (dez) minutos de aquecimento antes do início de cada jogo.
- 23.1.** A tabela será elaborada de forma a dar condições semelhantes de disputa a todas as duplas.
- 23.2.** O delegado da FBRJ fornecerá, no início das rodadas, os boletins e as súmulas, devendo estas serem preenchidas pelos atletas que estiverem jogando, que ao final dos respectivos jogos rubricarão os resultados transcritos, pelos quais são responsáveis, entregando as súmulas imediatamente ao delegado da FBRJ

PARTE 6 – DO RANKING

- 24.** O Carioca de Duplas será considerado como evento único para o *ranking*, tendo sua pontuação atribuída em 90 pontos ao “ponto-base” do torneio, conforme regras do ranking FBRJ.

PARTE 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção 1 – Dos Custos

- 25.** O evento terá o custo total de R\$ 350,00 por atleta, devendo ser pago da seguinte forma:
- 25.1.** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por dia de jogo, por atleta, a serem pagos diretamente a casa comercial no fechamento do cartão de consumo do boliche.
- 25.2.** R\$ 50,00 (cinquenta reais) a serem pagos a federação, em dinheiro ou cheque, até a segunda rodada do evento, que corresponde a inscrição no evento e taxa da federação.
- 25.3.** O Boliche Social Club e a FBRJ continuam a promover o incentivo as atletas femininas com o não pagamento das linhas jogadas e taxa da federação. Caberá apenas ao pagamento da inscrição do torneio no valor de R\$ 20,00 reais.
- 25.4.** Será devido a todos os atletas (inclusive as mulheres) o pagamento da semestralidade da CBBol no valor de R\$ 50,00 a ser pago diretamente a Confederação via site da entidade (caso não tenha sido efetuado).
- 25.5.** As faltas e ou abandonos não desobrigarão o atleta do pagamento dos valores devidos pelas partidas que deveria ter disputado sendo que, estando presente um dos atletas da dupla, a este caberá o pagamento do valor devido por seu parceiro.
- 25.6.** O *pacer* só jogará se autorizado pelos demais atletas que estão jogando no par de pistas respectivo.

Seção 2 – Da Aplicabilidade

- 26.** Casos omissos e a interpretação deste Regulamento serão decididos pela FBRJ.
- 27.** Este Regulamento é válido no período de realização do Carioca de Duplas 2018.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2018

FEDERAÇÃO DE BOLICHE DO RIO DE JANEIRO